



TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

Assunto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR).

1. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência, **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e em atendimento as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Tupirama - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício 2026**, nos quantitativos definidos neste TERMO DE REFERÊNCIA, todos anexo a este processo.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS:

- **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR).**

3. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS MATERIAIS:

O Contrato decorrente deste processo terá sua vigência de até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias**, logo após a ordem de fornecimento, em dias úteis e em horário de expediente do órgão, nos locais indicados pela Secretaria de Educação, na zona urbana e rural do Município de Tupirama – TO.

O presente CONTRATO poderá ser prorrogado, a critério das partes, consoante permissivo inserto na Lei Federal 14.133/21.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Exigir o fiel cumprimento do contrato com selo e observância dos prazos e preceitos legais;

Efetuar o pagamento na forma contratada, desde que preenchidos os requisitos e as formalidades legais e contratuais;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

Fornecer estrutura física e equipamentos para a execução dos serviços;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

A executar fielmente o objeto contratado, obedecendo a conveniência da Prefeitura Municipal de Tupirama – TO, através da Secretaria Municipal de Educação.

Responsabilizar-se administrativa, civil e penalmente por danos causados ao erário desta municipalidade em decorrência da má execução do presente contrato, salvo, por caso fortuito ou de força maior, nos termos da legislação vigente;



Obedecer o Termo de Referência quanto aos tipos e qualidade dos medicamentos/materiais, bem como prazo de entrega.

6. DO PREÇO DOS PRODUTOS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

O valor médio total adquirido para atender as necessidades do Município de Tupirama, através do Fundo de Saúde, foi de **R\$ 339.827,60 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, que deverá ser pago mediante o fornecimento dos materiais.

7. DAS ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO E PREÇO MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA	TOTAL
1	ABACAXI	KG	120	R\$ 9,00	R\$ 1.079,60
2	ABOBORA CABUTIÁ	KG	80	R\$ 7,91	R\$ 632,80
3	ABOBRINHA	KG	20	R\$ 8,48	R\$ 169,53
4	AÇAFRÃO EM PÓ 500G	PCT	20	R\$ 33,97	R\$ 679,47
5	AÇÚCAR 2KG	PCT	400	R\$ 10,33	R\$ 4.132,00
6	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML	UN	5	R\$ 8,38	R\$ 41,90
7	ALFACE CRESPA	MAÇO	70	R\$ 17,83	R\$ 1.248,33
8	ALHO	KG	70	R\$ 43,68	R\$ 3.057,60
9	ARROZ 5KG	PCT	550	R\$ 24,41	R\$ 13.423,67
10	AVEIA EM FLOCOS 500G	UN	30	R\$ 14,04	R\$ 421,10
11	BANANA MAÇÃ	KG	150	R\$ 9,66	R\$ 1.448,50
12	BANANA PRATA	KG	400	R\$ 9,04	R\$ 3.614,67
13	BATATA PALHA 500G	PCT	20	R\$ 24,96	R\$ 499,20
14	BATATA INGLESA	KG	120	R\$ 8,47	R\$ 1.016,00
15	BETERRABA	KG	100	R\$ 9,35	R\$ 934,67
16	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	PCT	200	R\$ 9,36	R\$ 1.871,33
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350G	PCT	150	R\$ 9,00	R\$ 1.349,50
18	CAFÉ TORRADO 250G	PCT	250	R\$ 21,33	R\$ 5.333,33
19	CARNE BOVINA DE 1º	KG	500	R\$ 47,38	R\$ 23.690,00
20	CARNE MOÍDA DE 1º	KG	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
21	CARNE DE PEDAÇO	KG	400	R\$ 39,96	R\$ 15.985,33
22	CARNE DE SOL	KG	200	R\$ 51,67	R\$ 10.333,33
23	CEBOLA	KG	200	R\$ 8,12	R\$ 1.623,33
24	CENOURA	KG	200	R\$ 10,48	R\$ 2.096,00
25	CHEIRO VERDE	MAÇO	20	R\$ 12,33	R\$ 246,53
26	CHUCHU	KG	70	R\$ 9,83	R\$ 688,33
27	COCO RALADO SEM AÇÚCAR 100G	PCT	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
28	COLORAU EM PÓ 500G	PCT	100	R\$ 20,65	R\$ 2.065,00
29	COUVE MANTEIGA	MAÇO	30	R\$ 13,27	R\$ 398,00
30	CREME DE LEITE 200G	UN	50	R\$ 4,57	R\$ 228,50
31	ERVILHA EM LATA	UN	30	R\$ 4,65	R\$ 139,50
32	EXTRATO DE TOMATE	UN	80	R\$ 4,04	R\$ 322,93
33	FARINHA AMARELA 1KG	PCT	300	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00



PREFEITURA DE
TUPIRAMA
PARA CONTINUAR FAZENDO A DIFERENÇA
ADM 2025-2028

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Abraão Aguiar S/N
Tupirama- Tocantins – CEP: 77704-000
Tel: +55 63 3497-1148
Email: educacaoecultura12@gmail.com
www.tupirama.to.gov.br

34	FARINHA BRANCA 1KG	PCT	100	R\$ 11,26	R\$ 1.126,33
35	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 1KG	PCT	250	R\$ 8,23	R\$ 2.058,33
36	FEIJÃO CARIOCA	PCT	350	R\$ 8,83	R\$ 3.089,33
37	FEIJÃO PRETO	PCT	30	R\$ 9,63	R\$ 289,00
38	FERMENTO BIOLÓGICO 500G	UN	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
39	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100G	UN	100	R\$ 7,93	R\$ 793,00
40	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	800	R\$ 29,47	R\$ 23.573,33
41	FLOCOS DE ARROZ 500G	PCT	350	R\$ 5,43	R\$ 1.901,67
42	FLOCOS DE MILHO 500G	PCT	550	R\$ 4,30	R\$ 2.365,00
43	FRANGO COXA E SOBRECOXA	KG	850	R\$ 18,83	R\$ 16.008,33
44	FRANGO INTEIRO	KG	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
45	FUBÁ DE MILHO 400G	PCT	70	R\$ 5,97	R\$ 417,67
46	IOGURTE POLPA DE FRUTAS SABORES SORTIDOS 1LT	UND	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
47	LARANJA	KG	400	R\$ 10,27	R\$ 4.106,67
48	LEITE DE SOJA 1L	LT	50	R\$ 21,33	R\$ 1.066,50
49	LEITE SEM LACTOSE 1L	LT	100	R\$ 11,59	R\$ 1.159,00
50	LEITE INTEGRAL 1L	LT	3500	R\$ 9,95	R\$ 34.825,00
51	LINGUIÇA CALABRESA	KG	50	R\$ 40,03	R\$ 2.001,67
52	LINGUIÇA TOSCANA	KG	350	R\$ 26,58	R\$ 9.303,00
53	MAÇÃ	KG	350	R\$ 15,98	R\$ 5.591,83
54	MACARRÃO PARAFUSO	PCT	450	R\$ 6,65	R\$ 2.991,00
55	MAMÃO	KG	250	R\$ 11,41	R\$ 2.853,33
56	MANDIOCA COM CASCA	KG	30	R\$ 12,33	R\$ 369,90
57	MARGARINA 1KG	UND	200	R\$ 18,65	R\$ 3.730,67
58	MELANCIA	KG	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
59	MILHO PARA CANJICA 500G	PCT	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
60	MILHO PARA PIPOCA 500G	PCT	40	R\$ 6,16	R\$ 246,27
61	MILHO VERDE	UN	200	R\$ 5,03	R\$ 1.006,00
62	MORTADELA	KG	20	R\$ 17,61	R\$ 352,20
63	ÓREGANO 200G	PCT	20	R\$ 9,83	R\$ 196,67
64	ÓLEO 900ML	UND	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
65	OVO DE GALINHA 30UND	CARTELA	100	R\$ 26,99	R\$ 2.699,00
66	PÃO FRANCÊS	KG	450	R\$ 35,00	R\$ 15.750,00
67	PÃO PARA HOT DOG 10UND	PCT	80	R\$ 15,67	R\$ 1.253,33
68	POLPA DE ABACAXI 1KG	UND	100	R\$ 23,67	R\$ 2.366,67
69	POLPA DE ACEROLA 1KG	UND	100	R\$ 23,81	R\$ 2.381,33
70	POLPA DE CAJÁ 1KG	UND	100	R\$ 28,03	R\$ 2.803,33
71	POLPA DE CAJU 1KG	UND	100	R\$ 24,33	R\$ 2.433,33
72	POLPA DE GOIABA 1KG	UND	100	R\$ 23,98	R\$ 2.398,00
73	POLPA DE MANGA 1KG	UND	100	R\$ 21,88	R\$ 2.188,00
74	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	UND	100	R\$ 32,59	R\$ 3.258,67
75	POLVILHO DE MANDIOCA 1KG	PCT	250	R\$ 12,43	R\$ 3.108,33
76	PRESUNTO FATIADO	KG	30	R\$ 28,66	R\$ 859,90
77	QUEIJO CURADO	KG	30	R\$ 41,17	R\$ 1.235,00
78	QUEIJO MUÇARELA FATIADO	KG	50	R\$ 51,28	R\$ 2.564,17
79	QUEIJO RALADO	KG	30	R\$ 44,63	R\$ 1.339,00



80	REPOLHO	KG	100	R\$ 9,64	R\$ 964,33
81	ROSCA DOCE	KG	50	R\$ 38,67	R\$ 1.933,33
82	SAL 1KG	PCT	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
83	SALSICHA	KG	50	R\$ 15,27	R\$ 763,33
84	TOMATE	KG	250	R\$ 12,06	R\$ 3.014,17
85	VINAGRE	UN	50	R\$ 8,27	R\$ 413,33
86	UVA	KG	250	R\$ 25,16	R\$ 6.290,83
					R\$ 339.827,60

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias contados da data de entrega da nota fiscal, devidamente atestada por pessoa responsável pela fiscalização da prestação dos serviços.

9. DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. FONTE 1.552.0000.000000 / 1.500.1001.000000

11. 12.122.1008.2145 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL FICHA 418

12. 12.365.1008.2146 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL FICHA 460

13. 12.365.1027.2205 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA FICHA 464

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A contratação dos serviços acima ocorrerá nos termos e condições a ser definida com base na legislação pertinente e atinente a processo próprio de licitação com base na Lei n.º 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A supervisão geral do registro de preço/prestação dos serviços caberá ao Município e a fiscalização por parte do Controle Interno do Município e Fiscal de Contrato autorizado.

Tupirama-TO, 13 de Janeiro de 2026.

Elaborado por:

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

Aprovado por:

DALVA RODRIGUES MARTINS
Gestora do Fundo de Educação